DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Homologação / Adjudicação 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM 4
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
Finanças e Controle Interno
Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – CEP: 16800-000 - (18) 3701-9000 - fazenda@mirandopolis.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS REFERENTES AO

2º QUADRIMESTRE DE 2023

A Diretoria do Departamento de Finanças e Controle Interno do município de Mirandópolis, torna público que no dia 29 de setembro de 2023, às 10h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Mirandópolis, será realizada a Audiência Pública que visa a análise do cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º quadrimestre de 2023.

JESSICA KARINE SOARES:41920413839

Assinado de forma digital por JESSICA KARINE SOARES:41920413839
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=JESSICA KARINE SOARES:41920413839
Dados: 2023.09.25 10:13:35 -03'00'

JESSICA KARINE SOARES

Diretora do Departamento de Finanças e Controle Interno

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11893/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO 64/2023 - PREGÃO - E 29/2023 - OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem (HOME CARE), para atendimento de pacientes que necessitam de cuidados especiais decorrentes de Mandados Judiciais. DECISÃO DO PREFEITO - Considerando as razões fáticas e de direito discorridas pela Sra. Pregoeira na Ata dos trabalhos da Sessão de Julgamento de Recurso, de 12 de Setembro de 2023, e com base no parecer jurídico anexo, que acolho como fundamento; DECIDO, a teor do disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93, conhecer dos recursos interpostos pelas empresas HOME CARE CENE HOSPITALAR LTDA; e JELU TRANSPORTES E ATENDIMENTOS A PACIENTES LTDA e, quanto ao mérito, negar-lhes provimento, mantendo-se em seus exatos termos a decisão guerreada. Mirandópolis – SP, 25 de Setembro de 2023. Ademiro Olegário dos Santos - Prefeito.

.....

Homologação / Adjudicação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11893/2.023- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2.023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2.023 - EDITAL Nº 39/2.023 - **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - Ademiro Olegário dos Santos, Prefeito do Município de Mirandópolis, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade do procedimento, resolve, por bem, ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Administrativo nº 11893/2.023, Processo Licitatório nº 64/2.023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2.023, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de auxiliar de enfermagem (HOME CARE), para atendimento de pacientes que necessitam de cuidados especiais decorrentes de Mandados Judiciais, em favor da empresa HEALTH MAX LTDA – ME - CNPJ: 27.638.531/0001-60 – Itens: 01 e 02. Fica a empresa acima mencionada, convocada a comparecer ao Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua das Nações Unidas, nº. 400, Centro, Mirandópolis-SP, a fim de assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. Mirandópolis, 25 de setembro de 2.023. Ademiro Olegário dos Santos – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 18/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, convoca os:

- Professores aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01-2022, de 18 de dezembro de 2022, em conformidade com lista de classificação e respectivo campo de atuação e funções.
- **Educação Básica: Educação Infantil,** classificados a partir do ***73º lugar.***

Para sessão/pública de atribuição de classes/aulas, a ser realizada no **dia 27 de setembro de 2023**, **quarta-feira**, **às 09h00, nas dependências do Departamento de Educação, sito na Rua Das Nações Unidas, nº 400, Centro – Paço Municipal.**

a) Uma Classe Pré II, Campo de Atuação Educação Infantil, PEI, período da tarde, 25 horas semanais, na EMEI do Parque Infantil Savero Tramonte, ***no período de 02 de outubro a 15 de dezembro de 2023***. Em virtude de 180 dias de Licença Gestante da professora titular Débora dos Santos Golim, a partir de 25/09/2023.

No ato da atribuição, o candidato deverá apresentar, **obrigatoriamente,** a declaração de horário, expedida pela autoridade competente, em papel timbrado, caso exerça cargo ou função em outra Unidade Escolar.

O não comparecimento à sessão pública da atribuição especificada neste edital implica na desistência das classes/aulas ora oferecidas, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

O presente edital encontra-se publicado, no mural do Departamento Municipal de Educação, nos murais das Escolas Municipais e no Diário Oficial do Município (https://www.mirandopolis.sp.gov.br/portal/diario-oficial).

Mirandópolis, 25 de setembro de 2023.

Josiane Maria Caldatto Franco

Diretora

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 018/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do servidor inativo Servandir Ramiro Grou à beneficiaria Maria José Grou

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo 083/2023 de vinte e dois de agosto de 2023, e, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 15/09/2023, resolve:

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do artigo, 43 inciso I da Lei Complementar Municipal 054/2008 c.c artigo 40, parágrafo 7º, I da CF/88 Pensão por Morte do servidor inativo **SERVANDIR RAMIRO GROU**, RG. 16.429.647-5/SSPSP, CPF nº 233.037.008-34, falecido em 17/08/2023 à esposa **MARIA JOSÉ GROU**, portadora do RG nº 7.242.299-3/SSPSP, CPF nº 004.669.318-16, brasileira, viúva, residente e domiciliada na Chácara Rancho Alegre nº 3025, bairro Ribeirão Claro em Mirandópolis/SP.

Art. 2º)- Esta portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroagidos à data do falecimento 17/08/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 25 de setembro de 2023.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

Afixada no expediente do IPEM,
registrada na Divisão de Administração
e publicada no Diário oficial do Município.